

DECRETO Nº 1.545, DE 7 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a designação de profissionais de medicina para comporem Junta Médica Pericial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Junta Médica Pericial, para fins de controle e avaliação dos afastamentos motivados por problemas gerais de saúde, sem remuneração extraordinária, respeitadas as suas classificações funcionais e salariais em vigor, os seguintes servidores:

Ulisses Medeiros Matrícula 7712

João Daniel Vidal de Paula Matrícula 4878

Hugo Costa Filho Matrícula 232

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 692, de 14 de outubro de 2009.

Corumbá, 7 de julho de 2015.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal